



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 030, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular COFEN 0011/2020 /GAB/PRES, de 14.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar *ad referendum* o deslocamento e concessão de diárias e passagens a **Dra. NAYANI COSTA DE MELO** – Enfermeira - COREN/AP nº -301.080 e a **Dra. MARIA ESTER DA SILVA** – Enfermeira - COREN/AP nº - 81843, para participar de Reunião de trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais no dia 04 A 06/03/2020, na sede do Cofen, em Brasília-DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF